



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 10 de abril de 2026.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 40/2025.

Senhores Vereadores,

A Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, com apoio dos Vereadores Dirlei Cordeiro, Evane M. G. Dalla Rosa, Gilberto Padilha, José Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon e Rodrigo Marcon, enviam para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40/2026 que “INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DOMICILIAR “PROGRAMA RESERVA DO LAR”, VOLTADA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Respeitosamente,

Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora pelo MDB

Dirlei Cordeiro
Vereador do MDB

Evane M. G. Dalla Rosa
Vereadora do MDB

Gilberto Padilha
Vereador do União Brasil

José Betinardi
Vereador do PP

Julio Zatti
Vereador do PP

Lucimar Zarpelon
Vereadora do MDB

Rodrigo Marcon
Vereador do MDB

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil